AO DEPTº DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EM: 02/03/2016

Gemadi
Engenharia e Construções

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO
SOB Nº. 9298
EM: 01/03/16

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2.016

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
JECEABA – MG

REF. Pregão Presencial de nº 05/2.016 – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Lindaura Conceição Ribeiro.

Pela presente apresentamos nossa CONTESTAÇÃO a consideração, como vencedora da lide, a empresa Companhia Bpel Eireli – EPP - baseada nos itens do Edital em referência:

Item 9 - Visita Técnica.

9.1 – A VISITA TECNICA deverá ser efetuada por meio do RESPONSAVEL TÉCNCO DA LICITANTE, a se realizar, impreterivelmente até cinco dias antes da data prevista para a sessão do pregão.

Conforme consta de documento emitido pelo representante da Prefeitura Municipal de Jeceaba, Arquiteto Luiz Augusto a visita técnica efetuada pela representante da Companhia Bpel, Engenheira Renata Pedrosa ocorreu no dia **18 de fevereiro de 2016**.

Ao serem perguntados, pelo Arquiteto Luiz Augusto se seriam os responsáveis técnicos pela empresa, **naquela data**, houve contradição com certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura – CREA-MG. de nº 002922/2016 datado de 22 de fevereiro de 2016.

Na certidão, consta que a Empresa Companhia Bpel e a Engenheira Renata Pedrosa tiveram seus registros confirmados naquele Conselho a partir de dia 19 de fevereiro o que, portanto, diverge do atestado do emitido pelo representante da Prefeitura não estando, ambos, em conformidade com o que é solicitado no item 9 – Atestado de Visita.

Sob a alegação do representante da empresa Companhia Bpel de que:

"De acordo com o subitem 8.1, alínea IV letra "e" a Declaração de disponibilidade do responsável técnico indicado(s) no atestado(s) apresentado(s) que devera(ao) ser sócio proprietário(s) empregado(s) ou contratado(s) do licitante na data da assinatura do contrato, para integrar a equipe que executara os serviços objeto da licitação, admitido-se a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo X".

Av. Prudente de Morais, 621 – sl. 213 – Santo Antônio – Belo Horizonte - MG.
CEP.30.350.143 –Tel. 3293-3066–fax 3293-4269– Cel.8424-2897– e-mail gemadi@uol.com.br